

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2011**  
**Processo nº: 76**

<b>Contratada (o):</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
VILAVERDE & SOUTO LTDA-EPP	90.585.332/0001-78

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa para realizar a elaboração e execução de projeto de uma rede elétrica trifásica com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros na RS 60 KM 03, incluindo material e mão-de-obra, e instalação de um transformador de 30KVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Órgão</b>	<b>Código Destino</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Nome do Elemento</b>	<b>Código Reduzido</b>
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	1	144	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	449051000000	Obras e Instalações	1356

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, em 2(duas) parcelas iguais, sendo a primeira em 30(dias) contados da data de assinatura do contrato e o restante após a execução e aprovação dos serviços.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 I.**

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 24 de outubro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
João Carlos Vieira Gediel  
Prefeito de Quaraí